Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0__) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.498, de 30 de abril de 2001

Denomina logradouro público.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do § 7º do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Nery Meneghini** a rua nº 04 do Núcleo Habitacional da Zona Leste, do Bairro Santa Rita, que inicia na rua 20 de Setembro seguindo em direção leste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de abril de 2001.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Sandro Roberto Schlindwein
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 30/04/01
RETIRADO em ___/___/___

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 03/05/2001
Retirado em 04/06/2001
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete